



## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 052/2024

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, cotações de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS QUE COMPÕEM ENXOVAL INFANTIL PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE AUXÍLIO NATALIDADE ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDAS PELO CRAS E SETOR DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.**, visando a formação de orçamento estimado. Tianguá-CE, 20 de fevereiro de 2024. Francisco Jacinto de Sá – Encarregado do Setor de Compras.

### MODELO DE PROPOSTA A SER APRESENTADA

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (a proposta de preços deverá vir com o papel timbrado da empresa).

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Ao: Setor de Compras

<b>EMPRESA:</b>	
<b>CNPJ:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>TELEFONE/E-MAIL:</b>	

ITEM	DESCRICAÇÃO GERAL	UND.	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BANHEIRA - Medindo de 20x45x77cm, com p de até 15kg, confeccionada em plástico e recomendado cantos arredondados e amplo espaço interno.	UND	1.000			
02	BOLSA INFANTIL, Material: sintético. Medidas aproximadas: Altura: 29 cm / Largura: 40 cm / Comprimento: 18 cm. 01 Fêcho de zíper na abertura principal 01 Bolso interno com zíper, 01 Bolso frontal com Zíper, 02 Bolsos laterais pequenos, Alças de mãos, Alça Transversal removível	UND	1.000			
03	CALÇA ENXUTA - 100% poliéster com botão na lateral, tamanhos p e m cores variadas	UND	1.000			
04	CAMISETINHA, 100% algodão, tamanhos P e M, cores variadas	UND	1.000			
05	COBERTOR INFANTIL 100% algodão, 1.5m x 2.0 m, cor variada	UND	1.000			



06	CONJUNTO PAGÃO, com casaquinho, camisa e calça para recém-nascido, 100 algodão, cores variadas.	UND	1.000			
07	FRALDAS DE TECIDO, confeccionada com tecido duplo de fibras 100% algodão, 70 cm x 70 cm, macia e absorvente, pacote com 5 unidades, cor branca.	PCT	1.000			
08	LUVAS INFANTIL, feitas em tecido 100% algodão e com elástico nas pontas, tamanho 10x9cm, pacotes com 3 unidades	PC	1.000			
09	MANTA INFANTIL, 100% algodão, tamanho 80x80, cor variada	UND	1.000			
10	MOSQUETEIRO PARA REDE de microtule 100% poliéster	UND	1.000			
11	REDE INFANTIL - dimensões 1,58m x 1,17m, capacidades máxima de carga 30 kg, composição brim 100% algodão.	UND	1.000			
12	SABONETE INFANTIL, em barra de 80g	UND	1.000			
13	SAPATINHO INFANTIL, 100% algodão, pacote com 3 unidades cores variada	PCT	1.000			
14	TOALHA INFANTIL de banho, com tecido 95% de algodão e 5% poliéster, tamanho 60x60cm	UND	1.000			
<b>TOTAL GERAL</b>						

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ \_\_\_\_\_

Por extenso (\_\_\_\_\_).

Local e data, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo CNPJ

**OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: [compras@tiangua.ce.gov.br](mailto:compras@tiangua.ce.gov.br) e Fone: (88) 3671-2288.**

Tianguá-CE, 20 de fevereiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO JACINTO DE SÁ**  
Encarregado do Setor de Compras

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 2024/06 - SECRETARIA DO TRABALHO E  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>ÓRGÃO</b>	07
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	0702
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	08 244 0148 2.069
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.90.32.00
<b>FONTE DE RECURSO</b>	Municipal/Estadual

**1. OBJETO**

Contratação de empresa para aquisição de enxoval infantil para concessão de benefícios eventuais de auxílio natalidade às famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pelo CRAS e Setor de Benefícios Eventuais, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

**2. JUSTIFICATIVA**

A aquisição de enxoval infantil faz-se necessário em virtude da necessidade de concessão de Benefícios Eventuais que são provisões da política de Assistência Social destinadas à proteção de indivíduos e famílias para o enfrentamento de uma vulnerabilidade social de caráter eventual. Eles estão previstos na Lei Orgânica de Assistência Social, LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993, e são ofertados pelo município no Setor de Benefícios Eventuais e no Centro de Referência da Assistência Social, através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social. No âmbito do SUAS, o benefício eventual em virtude de nascimento é prestado para garantir apoio às famílias, por meio de bens de consumo.

**3. PRAZO DE EXECUÇÃO**

Prazo de contrato de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, observando rigorosamente as especificações contidas neste termo de referência. Sendo que as empresas vencedoras terão o prazo máximo de 7 dias úteis para a entrega do(s) e/ou produto (s), contados a partir da data da solicitação dos produtos.

**4. FISCAL DE CONTRATO**

Jessica Teles Prado, portadora do RG 96028071403 SSP/CE, CPF 897.370.946-68, fiscal de contratos para aquisição de bens permanentes e de consumo da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Rua Vereador Raimundo Lima, 200

Frei Galvão - CEP 62.320-037 - Tianguá/CE

Fone (88) 3671-1129 - CNPJ 07.735.178/0001-02

CGE 06 820 197-1

[www.tiangua.ce.gov.br](http://www.tiangua.ce.gov.br)

   @prefeituradetiangua



**5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.
01	BANHEIRA - Medindo de 20x45x77cm, com p de até 15kg, confeccionada em plástico e recomendado cantos arredondados e amplo espaço interno.	UND	1.000
02	BOLSA INFANTIL, Material: sintético. Medidas aproximadas: Altura: 29 cm / Largura: 40 cm / Comprimento: 18 cm. 01 Fêcho de zíper na abertura principal 01 Bolso interno com zíper, 01 Bolso frontal com Zíper, 02 Bolsos laterais pequenos, Alças de mãos, Alça Transversal removível	UND	1.000
03	CALÇA ENXUTA - 100% poliéster com botão na lateral, tamanhos p e m cores variadas	UND	1.000
04	CAMISETINHA, 100% algodão, tamanhos P e M, cores variadas	UND	1.000
05	COBERTOR INFANTIL 100% algodão, 1.5m x 2.0 m, cor variada	UND	1.000
06	CONJUNTO PAGÃO, com casaquinho, camisa e calça para recém-nascido, 100 algodão, cores variadas.	UND	1.000
07	FRALDAS DE TECIDO, confeccionada com tecido duplo de fibras 100% algodão, 70 cm x 70 cm, macia e absorvente, pacote com 5 unidades, cor branca.	PCT	1.000
08	LUVAS INFANTIL, feitas em tecido 100% algodão e com elástico nas pontas, tamanho 10x9cm, pacotes com 3 unidades	PC	1.000
09	MANTA INFANTIL, 100% algodão, tamanho 80x80, cor variada	UND	1.000
10	MOSQUETEIRO PARA REDE de microtule 100% poliéster	UND	1.000
11	REDE INFANTIL - dimensões 1,58m x 1,17m, capacidades máxima de carga 30 kg, composição brim 100% algodão.	UND	1.000
12	SABONETE INFANTIL, em barra de 80g	UND	1.000
13	SAPATINHO INFANTIL, 100% algodão, pacote com 3 unidades cores variada	PCT	1.000
14	TOALHA INFANTIL de banho, com tecido 95% de algodão e 5% poliéster, tamanho 60x60cm	UND	1.000

Tianguá-Ceará, 19 de fevereiro de 2024.

**Ingrid Alves Vasconcelos Lima**

Secretária do Trabalho e Assistência Social





## ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

### 1. OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de cestas básicas para concessão de benefícios eventuais às famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pelo CRAS e Setor de Benefícios Eventuais, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

### 2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A aquisição de enxovais infantis faz-se necessário em virtude da necessidade de concessão de Benefícios Eventuais que são provisões da política de Assistência Social destinadas à proteção de indivíduos e famílias para o enfrentamento de uma vulnerabilidade social de caráter eventual. Eles estão previstos na Lei Orgânica de Assistência Social, LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993, e são ofertados pelo município no Setor de Benefícios Eventuais e no Centro de Referência da Assistência Social, através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social. No âmbito do SUAS, o benefício eventual em virtude de nascimento é prestado para garantir apoio às famílias, por meio de bens de consumo.

### 3. PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo de contrato de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, observando rigorosamente as especificações contidas neste termo de referência. Sendo que as empresas vencedoras terão o prazo máximo de 7 dias úteis para a entrega do (s) e/ou produto (s), contados a partir da data da solicitação dos produtos.

### 3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

SIM

NÃO

### 3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

### 4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS

Os quantitativos solicitados foram definidos com base em uma média do número de famílias que são referenciadas por cada CRAS, levando-se em consideração a demanda das famílias.

### 5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM LICITADOS.





Os produtos deverão ser fornecidos no prazo de até 7 dias úteis a contar do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela secretaria, observando rigorosamente as especificações contidas no instrumento convocatório, no termo de referência e observações constantes de sua proposta, bem como as normas técnicas vigentes, os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, sediada no município de Tianguá- CE.

**6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECIFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS LICITADOS?**

O pagamento será realizado na proporção do fornecimento do produto solicitado, segundo as ordens de fornecimento emitidas pela secretaria e até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da nota fiscal devidamente atesada pelo fiscal do contrato, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições das propostas.

**7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?**

RECURSO PRÓPRIO       RECURSO ESTADUAL       RECURSO FEDERAL

**8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?**

Não

**9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?**

Jessica Teles Prado, portadora do RG 96028071403 SSP/CE, CPF 897.370.946-68, fiscal de contratos para aquisição de bens permanentes e de consumo da Secretaria do Trabalho e Assistência Social. Portaria de designação nº47, de 23 de novembro de 2023.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

**REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:**

Tatiane Rocha de Aguiar  
CPF nº 017.697.283-84

Diretora do Departamento de Execução Financeira da Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Tianguá.

**DE ACORDO:**

**Ingrid Alves Vasconcelos Lima**  
**Secretária do Trabalho e Assistência Social**

